

EDITAL SEAD N.º 031-03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo n.º 1781/2015, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 156-03/2011, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Psicólogo – Edital de Homologação nº 192-03/2011**
ANDREA DE ESPINDOLA - Classificação 10º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2015.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fernanda Cervi,
Secretária de Administração.

abc.